

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6433 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 29 de novembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 163.458,28 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$163.458,28 (Cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.280,11
	Total por Ação:	53.280,11
	Total por Unidade Orçamentária:	53.280,11
0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.359,37
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		2.604,41
	Total por Ação:	24.963,78
	Total por Unidade Orçamentária:	24.963,78
0205000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., REC. HIDRICOS E TURISMO		
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.817,51
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		478,10
	Total por Ação:	11.295,61
	Total por Unidade Orçamentária:	11.295,61
0207001 - F U N D E B		
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.702,42
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	19.216,36
Total por Ação:	63.918,78
Total por Unidade Orçamentária:	63.918,78
Total Suplementado:	163.458,28

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SEC. MUN. DO MEIO AMB., REC. HIDRICOS E TURISMO

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0206000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

1.003 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E URBANISMO DE VIAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

1.008 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	11.458,28
Total por Ação:	11.458,28

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-Obra	1.200,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.200,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	2.400,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
Total por Ação:	19.400,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	21.200,00

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA (CIDE)

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	10.600,00
---	-----------

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.400,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.600,00
4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	2.400,00
Total por Ação:	19.000,00

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 17080000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17080000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17080000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.058,28

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS DAS DEMAIS TRANSF. DO FNDE - VINCULADOS

3.3.90.18.00 / 15690000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15690000 - Servicos de Consultoria	4.000,00
3.3.90.40.00 / 15690000 - Servicos de Tecnologia de Inform. Comunicacao - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

0208000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesa de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirizacao	1.200,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
Total por Ação:	6.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.400,00

Total Anulado: 163.458,28

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PÇA. DURVALMERINDO BANDEIRA COITÉ - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 527.880.405-04

ATOS OFICIAIS
